



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 061/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Quebra Molas na Rua Alegre do Bairro Seac próximo a EMEF Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

Ao andar pelo local indicado, observamos que os moradores questionaram a falta de um redutor de velocidade na rua lateral da Escola Santa Catarina, Rua Alegre, pois o fluxo de carros no local é muito grande, principalmente em horários de pico, muitas crianças transitam pelo local nos horários de entrada e saída da escola e a alta velocidade somada com a falta de atenção pode ocasionar um acidente que pode ser fatal.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador